

Apesar de o portal das matrículas incluir a ligação à segurança social, é necessário proceder à candidatura da Ação Social Escolar nos moldes habituais. Neste ano letivo de 2020/21, devido à situação da pandemia, o processo será feito exclusivamente online. Assim, todos os Encarregados de Educação de alunos que frequentarão **do 5º ao 12º ano de escolaridade**, que pretendam candidatar-se a este apoio, deverão preencher o

[formulário de candidatura](#)

e enviá-lo para o email do respetivo Diretor de Turma, até dia 18 de junho de 2020.